

01-0301/2003



Câmara Municipal de São Paulo

LEI DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - PLM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0301/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0301/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

"DENOMINA TRAVESSA BENEDITO SOARES PEREIRA, A TRAVESSA LOCALIZADA NA RUA ANTONIETA LEITÃO, NA ALTURA DO N. 136, NA FREGUESIA DO Ó, CONFORME CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.916 DE 9.11.2004
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:35:56

00000019122-16



ARQUIVADO EM 10/11/2004

Viviane Ferrera
VIVIANE FERREIRA POC
Supervisora

COD:0213

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.
Nº 301 de 03

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
P. 400.405

LIDO HOJE 14 JUN 2003
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamentos
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0301/2003

Denomina Travessa BENEDITO SOARES PEREIRA, a travessa localizada na Rua Antonieta Leitão, na altura do nº 136, na Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

CMSP - ATM
-14-Mai-2003-15:37-006081

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa BENEDITO SOARES PEREIRA, a travessa localizada na Rua Antonieta Leitão, na altura do nº 136, na Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

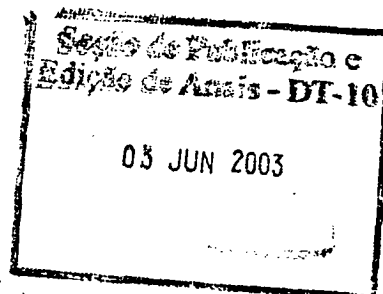
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (1ª cópia) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 26/06/07 al. 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 02 do proc.
nº 301 da 83
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

BENEDITO SOARES PEREIRA, natural de Monte Azul do Turvo - SP, profissão aposentado, era casado com a Sra. Zilda Soares Pereira, e veio a falecer no dia 17 de junho de 1998, com 76 anos de idade, deixando seus filhos Nelson, Maria de Lourdes, Conceição Aparecida, Mario e Lourdes.

O Sr. Benedito foi um dos pioneiros do Bairro da Freguesia do Ó, e em 06 de agosto de 1954, foi nomeado para exercer o cargo de 1º Suplente do Subdelegado de Polícia da 8ª Subdelegacia – Itaberaba, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição da Capital.

Homem dinâmico, trabalhador, lutou sempre para o crescimento da região, participando de todas as reivindicações de melhorias no local.

Desfrutando de grande prestígio como primeiro Delegado da Freguesia do Ó, sempre colaborou com as pessoas carentes, ia conquistando o carinho de todos os moradores do local.

Por tudo isto, o Sr. Benedito Soares Pereira, deixou com muitas saudades aos seus familiares e amigos, e pela tenacidade na consecução de seus objetivos, pela perda do homem que lutou para atingir seus ideais, por isso nada mais justo em homenagear este cidadão, que sempre lutou pelo local, dando seu nome em uma das travessas do bairro que tanto amou.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Tracema Boquetti Merola
Oficial

Folha nº 03 do proc.

364 do 03
Parlam

24º

CAPITAL - SP.

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 8759

CERTIFICO que às fls. 175V do livro C-096 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 029161 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de BENEDITO SOARES PEREIRA, falecido no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e oito (17/06/1998), às 16 horas, Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão , aposentado, natural de Monte Azul do Turvo - SP, residente e domiciliado a rua Anastacia Rodrigues, 18, com 76 anos de idade , estado civil casado Com ZILDA SOARES PEREIRA,, filho de Alfredo Soares Pereira e de Laudelina da Conceição Pereira. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: NELSON, MARIA DE LOURDES, CONCEIÇÃO APARECIDA, MARIO, LOURDES, maiores.

Foi declarante Maria de Lourdes Soares Pereira, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Sergio Campos Salles, que deu como causa da morte: insuficiencia respiratoria aguda,, insuficiencia renal cronica,, insuficiencia cardiaca congestiva,, broncoespasmo severo,, doença pulmonar obstrutiva cronica exacembada, e o sepultamento foi feito no Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

Registro feito em vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 24 de junho de 1998.

24º REGISTRO
CIVIL

Fernando Francisco Martins
Escrivente

24º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"

FERNANDO FRANCISCO MARTINS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

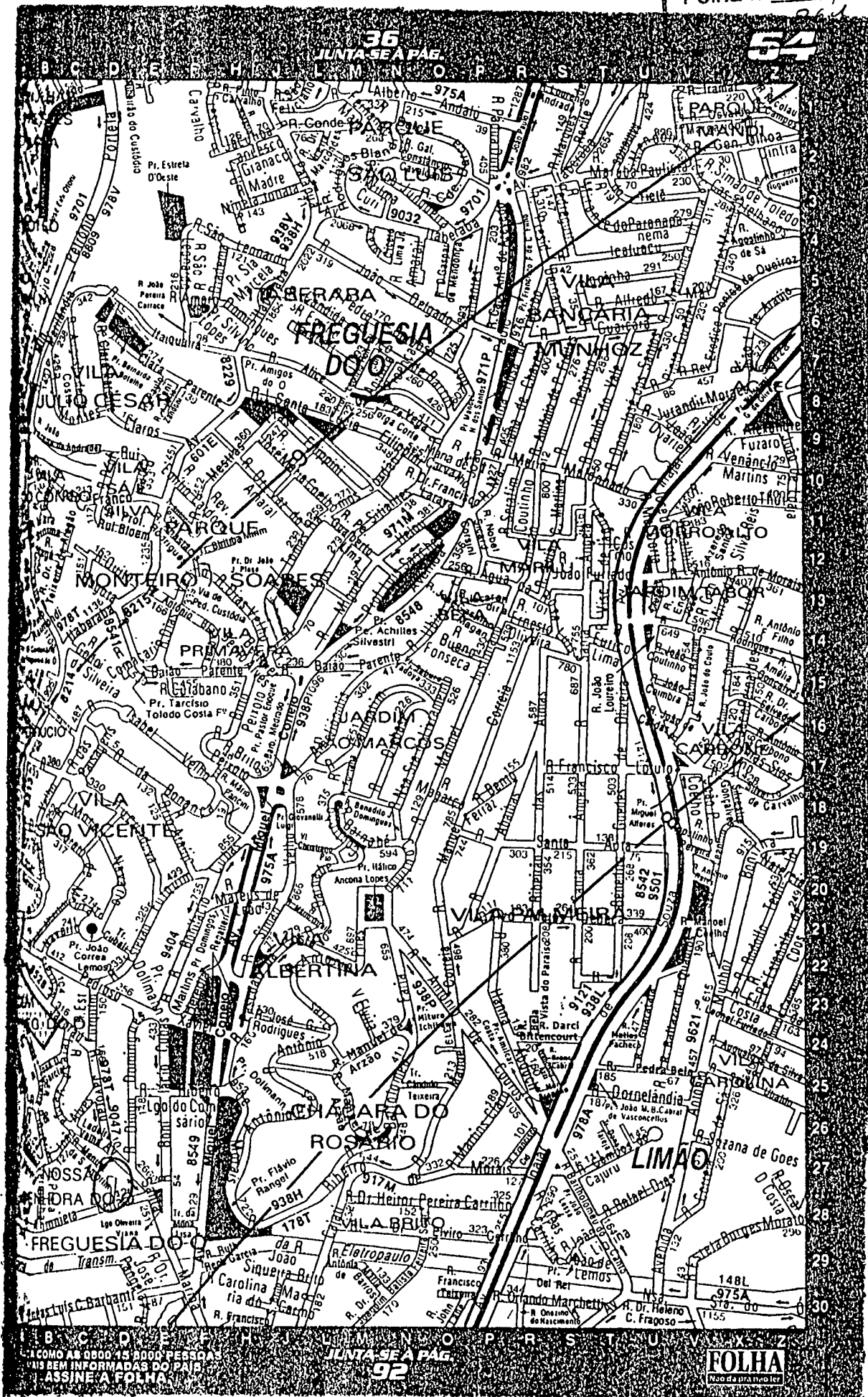
12 VIA ISENTA DE EMOUMENTOS
LEI FED. Nº 9534 10/12/1997

Digitado por: Fernando Francisco Martins

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO
Av. João Castaldi, 780 - Tel. 343.1519 - OFICIAL: TRACEMA BOQUETTI MEROLA
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: FERNANDO FRANCISCO MARTINS.
São Paulo, 24 de junho de 1998.
Em testemunho da verdade.

Av. Maria de Lourdes, 25 - Tel. de 5500 - Escrivente
Av. João Castaldi, 780 - Tel. 343.1519 - 0891 Paulo - SP







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 01-301

de 20 03 05, 06, 03

(a)

Adelina

Gea

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor AssessorrChefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 05-06-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

10 / 6 / 03

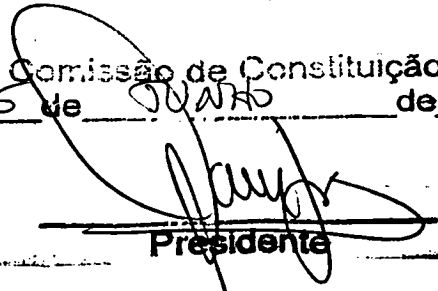

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

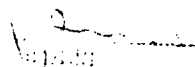
Recebido na Comissão d
Constituição e Justiç
Em 10.6.03 às 14:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA R.
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de JUNHO de 2003


Presidente


Vice-Presidente
Secretário

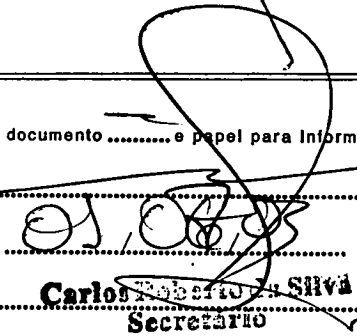
AVIAO OTENIO DE OLIVEIRA
Secretário

AVIAO OTENIO DE OLIVEIRA
Secretário

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 01.08.03

(a)


Carlos Roberto de Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06
Processo 208534
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0301/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Benedito Soares Pereira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0301/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

30/6/03

Presidente

msoif0301-03

À LEG. 3
OF. 021 07 03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

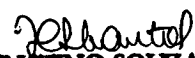
RECEBIDO EM LEG 3
EM 03/07/03
às 16:10 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

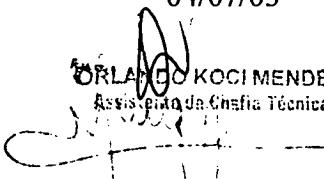
04/07/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

04/07/03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEGUEREM, juntados, nesta data
documentos e papel de informação
rubricado sob folhas nº 07/03
Em 18/07/03


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de JULHO de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0401/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Travessa Benedito Soares Pereira a travessa localizada na Rua Antonieta Leitão, na altura do nº 136, na Freguesia do Ó, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 301/03 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Folha nº.....08.....do proc.
nº 01-301.....de 2003.....
CREUSA LEONILDA ZAGARIAS ALVES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 401/03, de 07/7/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL
10 JUL 2003

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 301/03 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03 ✓

do processo n° 01-301 de 20 03, 18, 07, 03 (a) 03

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 28 / 07 / 2003

Jose Antonio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/07/03 às 18:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
Assessor

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Comissão de
Constituinte e Legislativa

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11026-16

Em 08/08/03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 29 de

Julho de 2003
Folha nº 1075326
Processo 3035326
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Ofício A. J. L. nº 428₁₀₃
Ref.: Of. nº 18/Leg.3/0401/2003
Processo nº 2003-0.170.618-9

RECEBIDO NACRAATCM. 23
Em 29/7/03
às 15:00 horas.

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0421/2003

Solange Rainold dos Santos
Assistente T4 - Direção IV
RF 10.801

Reportando-me ao Ofício epígráfico, em
atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça,
encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos
competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do
Vereador José Viviane Ferraz.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada
estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

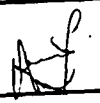
Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGS/NL/msmrp
Resp 301-03

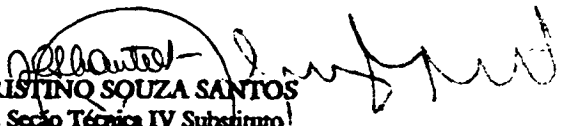
À LEG 3
Em 05/08/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 08/8/2003
ÀS 15:10 h.

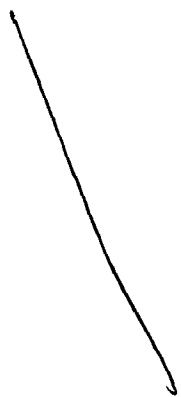

ANA MARIA FERNANDES
Assistente

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 08/08/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/03 às 10:25 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
41.130





CÓPIA

Folha n.º 07 de 100.
n.º 2003-0.170.618-9

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JOSE VIVIANI FERRAZ
SGM ATL

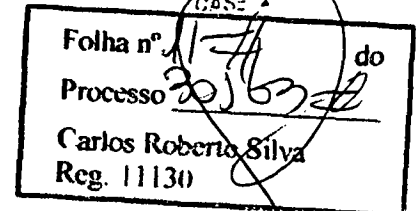
do memo ATL nº 988/03

folha de informação nº - 04 -
em 18/06/2003 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 301/ 2.003 MEMO A.T.L.: 988 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV BENEDITO SOARES PEREIRA

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

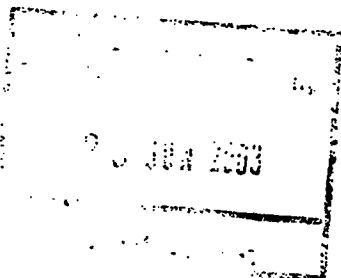
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA ANTONIETA LEITÃO, ALTURA DO Nº 136 E
TÉRMINO APROXIMADAMENTE 55 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 104 - QUADRA 136).

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



18/06/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

1353 2003/06/27 012544 SGM/ATL

CÓPIA

MSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 25/06/0
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME (

NOME PESQUISADO - BENEDITO SOARES PEREIRA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DENOMINACAO	CODLOG
	BENEDITO SINFONIO	ATIV		07649-0 (
	BENEDITO SIQUEIRA	ATIV		40152-0 (
	BENEDITO SOARES FERNANDES	CANC		30201-5 (
DR	BENEDITO TOLOSA	ATIV		05208-4 (
	BENEDITO VALERIO	CANC	ANTERIOR	69527-0 (
DR	BENEDITO VIANNA	ATIV	ANTERIOR	79506-1 (
	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	ATIV		21053-6 (
	BENEDITO XAVIER PINHEIRO	ATIV		27548-4 (
	BENEFICENCIA PORTUGUESA	ATIV		03178-0 (

Folha nº 03178-0 do

Processo 201130-2

Carlos Roberto Silva

Rgs. 11130

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES (

MENSAGEM -

TELA ()

Folha 08 de 700
nº 2003-0.170.618-9

WEN
MERE SUELI MELLER PORANGABA
SGM ATL

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha n.º 09 do Proc.
n.º 2003-0.170 618-9

Folha nº 13 do
Processo 30159
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

ENVIADO 5...
ISSG ATL
CAMPUS
Jornalista E. de Castro de Campos
Chefe de Seção de Denominação de
Lugares - RI. 133
27/0

TEP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA ALFABETICA POR NOME 27/06/03

TIME PESQUISADO - BENEDICTO SOARES PEREIRA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
BENEDICTO PEREIRA DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	77352-2	(	)
BENEDICTO PINTO DE CAMPOS	ATIV	ANTERIOR	65604-6	(	)
BENEDICTO RAMOS RODRIGUES	ATIV		47351-0	(	)
BENEDICTO VICENTE	ATIV		66813-3	(	)
BENEDITA	ATIV		03117-8	(	)
BENEDITA ANDREATTI ALCANTARA	ATIV		79226-8	(	)
BENEDITA BARBOSA	ATIV		03118-6	(	)
BENEDITA BARROSO ROSA	ATIV		48419-9	(	)
BENEDITA BITTENCOURT MACHADO	ATIV		59278-1	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

ENSADET ...

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 10 do Proc.
n.º 2003.0.170.618-9

MS. RE. SUELI NELLE...
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico
Subdivisão do Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 989/03
Projeto de Lei nº.: 301/03
Denominação proposta Travessa Benedito Soares Pereira

Folha nº 47 do
Processo 20559
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Vila Sem denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **29ª Freguesia do Ó**
- 4 - Início: *Rua Antonieta Leitão entre os nº 126 e 136*
- 5 - Entre: *Av. Santa Marina e Rua Praia Vermelha*
- 6 - Término: *Aproximadamente 56m além de seu início*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **104**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **136**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **08 - E** Quadricula : **E - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 27.06.03

Luiz Carlos
Luiz Carlos S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

ATA

Folha 11 do Proc.
n.º 2003-0.170.618-9

NEVER QUELINE S. N. PO. ANG. SA
SGM/ATL

Assessoria S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - PL 123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL.....989/03 em 27/06/03

Folha de informação nº

Folha nº 5 do
Processo 201632
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Segue, à fl. anterior, a ficha de dados técnicos do logradouro objeto do presente.

Nos termos do Decreto 27.568, de 22/12/88, opinamos pela sanção ao P. L. 301/03.

27.06.03

03 JUL 2003
RECEBIDO HOJE

Elza M. L. Macedo

Inspetora Fiscal

R.F. 686.148.2-00

Respo. pela Subdiv. do Cadastro de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Folha n.º 14 do Proc.
n.º 2003-0-170.618-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 06

do Mem. n.º 990/2003 - ATL III

em 03/07/03 (a).....

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

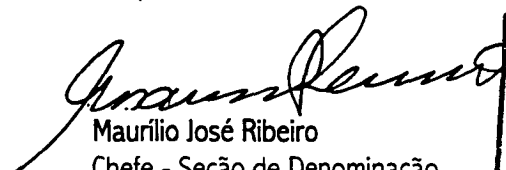
Shirlei Berno
ATAI

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 301/03 de autoria do(a) vereador(a) José Viviani Ferraz que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "BENEDITO SOARES PEREIRA".

Com base na legislação, Decreto n.º 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 e 4, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado foi um dos pioneiros do bairro onde se localiza o logradouro em questão, sendo o seu primeiro delegado de polícia, e que lutou para o crescimento da região, participando de reivindicações por melhorias que atenderam a comunidade local.

Em 03/07/03.

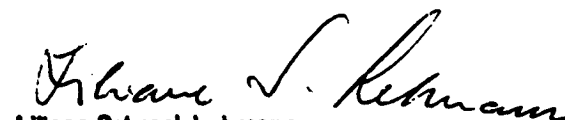

Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Folha nº 14	do
Processo 2003-0-170.618-9	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130	

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH / SMC
Sr. Diretor:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 03/07/03.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

ELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PH - 401
07 JUL 2003
25.000.000.2

Doc_B63 03/07/03 10:49

SEGUIE , juntado 1, nesta data
documento o papel de informação
rubricado sob folha 1 nº 115064
Em 26/11/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	17	do
Processo	2016/2	
Carlos Roberto Silva		
11/13		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PAR 16-1703/2003 2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº0301/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Travessa Benedito Soares Pereira o espaço público inominado, localizado na Rua Antonieta Leitão, na altura do nº 136, na Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE LEI Nº 0301/03

Denomina Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18
Processo 2003-11130
Relator: Carlos Roberto Silva

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Travessa Benedito Soares Pereira, o logradouro sem denominação, com início na Rua Antonieta Leitão, altura do nº 136 e término aproximadamente 55 metros além do seu início (Setor 104 – Quadra 136) – situado no Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.11.03

RELATOR

17 - RELCOM

17-1553/2003

pl0301-03

À Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/12/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/12/03 às 16:00 h

NATÁLIA MASSACO ROGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.030

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRÉSIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, rubricada sob

data de 19/29/04/04 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº = 19 = do
Processo nº PL 301/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0284/2004

PARECER **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
301/03

Visa o Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Travessa Benedito Soares Pereira a travessa sem denominação, localizada na Rua Antonieta Leitão, na altura do nº 136, na Freguesia do Ó.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e croquis do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, embora incorreta, foi alterada no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 301/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 28/04/04

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

17 - RELCOM
17- 3039/2004

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30 / 04 / 04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31/04/94 às 18:00 hrs.

MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Vanderlei Tangrossi
PARA RELATAR
SALA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

PRESIDENTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GUE JÚRISDIÇÃO DO J. M. C. S. P. 1964
Folha n.º 20 de 11 de 1964



AVIA 9 A 57 1010 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0492/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/03.

De autoria o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a proposutura em análise visa a dar o nome de Travessa Benedito Soares Pereira à travessa localizada na Rua Antonieta Leitão, altura do nº 136, Freguesia do Ó.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender à descrição apresentada pelo Executivo. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposutura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um pioneiro do bairro da Freguesia do Ó, dinâmico e trabalhador que sempre lutou para o crescimento da região. Desfrutava de grande prestígio por ter sido o primeiro delegado da região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/04

Presidente

Oliver

Relator

PTA 2003

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/06/04

^{NO}
MÔNICA R. A. PAIVA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 24/06/04 às 17h00
Mônica

Ao nobre Vereador Wadik Brito, do P. Brasil *U. V.*
18/08/04
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 30 de fev de 2004
[assinatura]
Presidente

Segue ← juntado , nesta data
Documento e papel de informação
Rubricado sob folha nº 21
Em 19/08/04
[assinatura]



FOLHA Nº 27 do

Processo nº 301/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0734/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, com início na Rua Antonieta Leitão, altura do nº 136 e término aproximadamente 55 metros além do seu início, no Distrito da Freguesia do Ó.

Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça contemplando descrição apresentada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

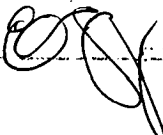
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04

Presidente

Relator

SEM EFEITO

17 - RELCOM
17- 2143/2004

Publicação de Matéria de
Deliberação das Comissões:
Pareceres (fs. 17, 19, 20 e 21)
publicados no DC 24 agosto 2004
página(s) 65
conforme art. 82 §
Conferido: 

A
SGP-23 - SR. Supervisor
Para as devidas providências
S. Paulo 03/09/2004


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 03/09/04

AS 19:40 h.

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 20.10.2004.


Zuzi Assato
Supervisor de Final.do Proc.Leg.-Substituto

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 20.10.2004.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 0 nº 22/26
Em 10/11/04


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-301 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Presidente de Assesoria Legislativa

Câmara Municipal de São Paulo

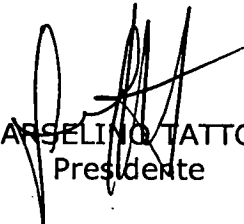
São Paulo, 26 de outubro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3363/2004

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.


ZA/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do proc.
nº 01.301 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 301/03). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Denomina Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro sem denominação, com início na Rua Antonieta Leitão, altura do nº 136 e término aproximadamente 55 metros além do seu início (Setor 104 - Quadra 136) - situado no Distrito da Freguesia do Ó. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" a conferi. São Paulo, 20 de outubro de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **ZUZA ASSATO**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo - Subs. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

ZA/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....24.....do proc.
nº 01.301 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Administrativo

LEI Nº 13 916 DE 09 DE novembro DE 2004

Denomina Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro sem denominação, com início na Rua Antonieta Leitão, altura do nº 136 e término aproximadamente 55 metros além do seu início (Setor 104 - Quadra 136) - situado no Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de outubro de 2004.

O Presidente,

ZA/rcas



Folha nº.....25.....do proc.
nº 01.301 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3363, de 26 de outubro do corrente, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 301/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

28/10/04

Eliete C. Pinha
Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

26 ✓

do processo n° 01-301 de 20 03, 10/11/04 (a)

ROSAMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.916, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004

(Projeto de Lei n° 301/03, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro público inominado, situado no Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Travessa Benedito Soares Pereira o logradouro sem denominação, com início na Rua Antonieta Leitão, altura do n° 136 e término aproximadamente 55 metros além do seu início (Setor 104 - Quadra 136) - situado no Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de novembro de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de novembro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10, 11, 12004

página 01, coluna 1ª

Conferido: [assinatura]

A

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

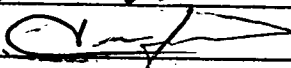
Em, 10.11.2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com - 26. fls.

Arquivado em 10. 11. 2004

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE CONTABILIDADE

CLASS.	
GRUPO	
.....	
.....	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)